

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



## PROVISÃO CUNI № 07/2022

Aprova, ad referendum, o projeto Laboratório para a educação sanitária - A Estação de Tratamento de Águas Residuárias do campus Morro do Cruzeiro da UFOP.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.012411/2021-78,

#### **RESOLVE:**

**Artigo único.** Aprovar, ad referendum deste Conselho, o projeto Laboratório para a educação sanitária - A Estação de Tratamento de Águas Residuárias do campus Morro do Cruzeiro da UFOP, nos termos do Decreto nº 7423/2010, artigo 6º, §2º.

Ouro Preto, 09 de maio de 2022.

### CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

#### Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima**, **REITOR(A)**, em 09/05/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufop.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ufop.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0321355** e o código CRC **7C3EDE04**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003862/2021-14

SEI nº 0321355

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000 Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br